



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 106 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente do Contrato nº 28/2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares e a da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 49, de 03/05/2018, publicada no DOU de 03/05/2018, Seção 2, pág. 22, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 28/2019/RER/GVR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30**, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.

SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
Wilson Ambrósio Junior	Titular	2899576
Natali Barbosa Caraloea	Suplente	2390360

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG campus Governador Valadares.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Administração adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver..



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor-Geral Substituto**, em 04/06/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0333972** e o código CRC **36AA5F7B**.

23212.000561/2019-37

0333972v1